

Processo TC nº 001.804/2013-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 1163/2015-1ª Câmara (peça 35), conforme apontado na instrução da SecexAmbiental (peça 50), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral